

Zimbra

patricia.nery@tjam.jus.br

Fwd: Diligência PE 018.2018 - Mais Empresarial - Proposta Retificada

De : Patrícia Nery Santos Silva
<patricia.nery@tjam.jus.br>

Ter, 10 de abr de 2018 09:38

Assunto : Fwd: Diligência PE 018.2018 - Mais Empresarial -
Proposta Retificada

Para : Patrícia Nery Santos Silva
<patricia.nery@tjam.jus.br>

De: "Daniele da Silva Silva" <daniele.silva@tjam.jus.br>

Para: "Patrícia Nery Santos Silva" <patricia.nery@tjam.jus.br>

Cc: "Nelia Freitas Nogueira Vieira" <nelia.vieira@tjam.jus.br>, "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>, "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 6 de abril de 2018 13:40:11

Assunto: Re: Diligência PE 018.2018 - Mais Empresarial - Proposta Retificada

Boa Tarde,

Informamos que da 1ª solicitação de retificação, alguns itens como o G do Submódulo 4.4 (Planilha servente) e itens B do submódulo 4.2 e G do submódulo 4.5 (Planilha encarregado) continuam incorretos.

Informamos ainda que além dos itens citados, a empresa deve retificar sua planilha de materiais, itens 8,9,10,12, 33 e 52 o que alteraria o valor anual de 7.624,14 para 8.860,34.

Agente de Limpeza

1. No Módulo 3 corrigir o valor do item B (Materiais);
2. No submódulo 4.4 o valor do item C está incorreto, apresentado 0,1, o correto seria 1,25;
3. No submódulo 4.4 o valor do item F está incorreto, apresentado 0,27, o correto seria 9,05;
4. No submódulo 4.5 o valor do item G está incorreto, apresentado 6,7, o correto seria 49,16.

Encarregado

1. No quadro do Módulo 2 não foi previsto o valor de 70,00 de cesta básica conforme convenção coletiva de trabalho;
2. No submódulo 4.2 o valor do item B está incorreto, apresentado 3,88, correto 46,58;
3. No submódulo 4.4 o valor do item C está incorreto, apresentado 0,15, o correto seria 1,9;
4. No submódulo 4.5 o valor do item G está incorreto, apresentado 10,39, o correto seria 76,19.

Atenciosamente
Daniele da Silva Duarte
Analista Judiciário

Divisão de Engenharia TJAM
Telefone: *2129-6688/2129-6742*
